

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS
DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS
OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.**

REQUERIMENTO N° , de 2015
Do Sr. Sérgio Souza

Requer que seja requisitado à Polícia Federal o compartilhamento de informações e documentos colhidos na Operação Miquéias que façam menção à prática de possíveis ilícitos, ou no mínimo conivência para prática dos mesmos, pelo BNY Mellon e seus administradores.

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº1579/52; e no art. 36, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; apresentar REQUERIMENTO, para que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que requisitado à Polícia Federal o compartilhamento de informações e documentos colhidos na Operação Miquéias que façam menção à prática de possíveis ilícitos, ou no mínimo conivência para prática dos mesmos, pelo BNY Mellon e seus administradores.

JUSTIFICATIVA

A “Operação Miquéias”, deflagrada pela polícia Federal em setembro de 2013, teve como objetivo “desarticular duas organizações

criminosas com atuações distintas: uma de lavagem de dinheiro e outra de má gestão de recursos de entidades previdenciárias públicas”¹.

Segundo a própria Polícia Federal há notícia de que:

“No curso da investigação, observou-se que os líderes da organização criminosa também desenvolviam outra atividade ilícita: o aliciamento de prefeitos e gestores de regimes próprios de Previdência Social a fim de que eles aplicassem recursos das respectivas entidades previdenciárias em fundos de investimentos com papéis pouco atrativos, geridos pela própria quadrilha e com alta probabilidade de insucesso.

Esses fundos eram formados por “papéis podres”, decorrentes da contabilização de provisões de perdas por problemas de liquidez e/ou pedidos de recuperação judicial dos emissores de títulos privados que compõem suas carteiras. Severos prejuízos foram verificados no patrimônio desses regimes próprios de Previdência Social.

Os prefeitos e gestores dos regimes de previdência eram remunerados com um percentual sobre o valor aplicado. O esquema contava também com a intermediação de importantes lobistas que faziam o elo entre agentes políticos e a quadrilha”. (Grifo nosso)

Dentre os fundos de investimentos mencionados durante as investigações realizadas na Operação Miquéias, há notícia de que teriam sido citados alguns fundos administrados pelo BNY Mellon, notadamente os fundos DIFERENCIAL, GOLDEN TULIP BELO HORIZONTE e VITÓRIA RÉGIA.

Por fim, ainda sobre a Operação Miquéias, o Site brasil247² disponibilizou na internet o Relatório Policial que teria sido expedido ao final daquela operação. Em certo trecho do relatório policial, mais especificamente no item 4.5.1.4, há menção a forma de atuação do Sr. Getúlio Francisco Coelho, um dos mentores do esquema criminoso, que teria contado com a participação direta ou, no mínimo, conivência do BNY Mellon para que as fraudes pudessem se concretizar:

“O que se observou ao longo da investigação é que GETULIO é um dos mentores do esquema de montagem fraudulenta dos fundos de

¹ Disponível em: <http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2013/09/pf-combate-fraudes-em-fundos-de-pensao-municipal>
Acessado em: 26/11/2015.

² Disponível em: www.brasil247.com/attachment/233/ipf%20OT_Parte4.pdf?g...1 Acessado em 26/10/2015.

investimentos oferecidos pela INVISTA. Sua função precípua é manter contato com corretoras e DTVMs - notadamente a DRACHMA DTVM, ADINVEST DTVM, BRL TRUST DTVM e BNY MELLON - para servirem formalmente como gestoras ou administradoras dos fundos de investimentos que serão alvo de aplicações por parte dos RPPS. No entanto, acredita-se que ele, juntamente com seu sócio PAULO AUGUSTO FREITAS DE SOUZA, são os verdadeiros responsáveis por gerir tais fundos." (Grifo nosso)

No mesmo relatório, há a transcrição de diálogo entre Getúlio Francisco Coelho (GETULIO) e Paulo Augusto Freitas de Souza (PAULO) onde consta:

“GETULIO: tem aquele negócio do EVAIR...

PAULO: o EVAIR eu vou encontrar com ele hoje, mas ele vem, ele tá tudo pronto a VIVIAN me falou, o EVAIR tinha falado o tal do menino lá da AFITCH, tinha visto que não tinha batido nada com MELLON, aí ela falou: negativo paulinho, já bati com o MELLON sim e vou fazer quarta-feira até porque já me deram ok que eu posso fazer aquele valor lá. EVAIR vou encontrar com ele agora, ele tá no medico era 19:30 o médico quando ele chega ele ficou de me ligar aqui, então tá amanhã eu te falo sobre o negócio do EVAIR.”

Diante desses fatos, formula-se o presente Requerimento para que o Departamento de Polícia Federal compartilhe com esta CPI as informações e documentos pertinentes aos indícios apurados no âmbito da “Operação Miquéias” sobre possíveis ilícitos, ou no mínimo conivência para prática dos mesmos, por parte do BNY Mellon e de seus administradores.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2015.

Dep. Sérgio Souza
PMDB/PR